



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.221

Projeto de lei nº 290, de 2021

Autoria: Márcia Lia - PT

Declara de utilidade pública o Instituto Casa do Caminho Irmãos Samaritanos – ICCI Samaritanos, com sede em Embu das Artes.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Casa do Caminho Irmãos Samaritanos – ICCI Samaritanos, com sede em Embu das Artes.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2022.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente